

Secretaria de Estado de Saúde

Secretário: Carlos Eduardo Amaral Pereira da Silva

Expediente

DELIBERAÇÃO CIB-SUS/MG Nº 3.276, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2020.

Approva a alteração da Deliberação CIB-SUS/MG nº 3.274, de 09 de dezembro de 2020, que aprova, de forma excepcional, o aporte de recurso do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Especializada, a ser disponibilizado pelo Ministério da Saúde.

A Comissão Intergestores Bipartite do Sistema Único de Saúde do Estado de Minas Gerais - CIB-SUS/MG, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 14-A da Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, e o art. 32 do Decreto Federal nº 7.508, de 28 de junho de 2011 e considerando:

- a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes;

- a Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde/SUS e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde;

- a Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, que regulamenta o § 3º do art. 198 da Constituição Federal para dispor sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde; estabelece os critérios de rateio dos recursos de transferências para a saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas 03 (três) esferas de governo; revoga dispositivos das Leis nos 8.080, de 19 de setembro de 1990, e 8.689, de 27 de julho de 1993; e dá outras providências;

- o Decreto Federal nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa;

- a Portaria de Consolidação GM/MS nº 5, de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde;

- a Portaria de Consolidação GM/MS nº 6, de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde;

- a Portaria GM/MS nº 3.992, de 28 de dezembro de 2017, que altera a Portaria de Consolidação nº 6/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, para dispor sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços públicos de saúde do Sistema Único de Saúde;

- a Deliberação CIB-SUS/MG nº 3.274, de 09 de dezembro de 2020, que aprova, de forma excepcional, o aporte de recurso do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Especializada, a ser disponibilizado pelo Ministério da Saúde;

- o Ofício Federassantas nº 140/2020, datado de 2020, datado de 30 de novembro, endereçado ao COSEMS, no qual apresenta pleito ao Ministério da Saúde para alocação de recurso federal específico às instituições, de acordo com o custo das atividades meio destas;

- o Ofício Federassantas nº 142/2020, que contém informações complementares ao Ofício Federassantas nº 140/2020;

- os documentos enviados à SES, pela Federassantas e COSEMS, a título de conhecimento, quanto ao mesmo pleito conduzido pelo município de Porto Alegre/RS;

- que o pleito foi conduzido diretamente pela Federassantas e pelo COSEMS e trazido à CIB/MG para pactuação em função do atual momento de pandemia; e

- a aprovação da CIB-SUS/MG em sua 270ª Reunião Ordinária, ocorrida em 10 de dezembro de 2020.

DELIBERA:

Art. 1º – Fica aprovada a alteração do Anexo Único da Deliberação CIB-SUS/MG nº 3.274, de 09 de dezembro de 2020, nos termos do Anexo Único desta Deliberação, bem como o artigo 2º que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º - O aporte de que trata o art. 1º desta Deliberação perfaz o montante de R\$ 28.856.794,15 (vinte e oito milhões, oitocentos e cinquenta e seis mil, setecentos e noventa e quatro reais e quinze centavos), onerando o orçamento do Ministério da Saúde.

Parágrafo único - O recurso financeiro deverá ser repassado pelo Ministério da Saúde para os fundos municipais de saúde dos municípios pleneos quando os prestadores descritos no Anexo Único estiverem sob a gestão do ente municipal e para o Fundo Estadual de Saúde quando os estabelecimentos estiverem sob a gestão do Estado.”

Art. 2º – Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 10 de dezembro de 2020.
CARLOS EDUARDO AMARAL PEREIRA DA SILVA
SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE E
COORDENADOR DA CIB-SUS/MG

ANEXO ÚNICO DA DELIBERAÇÃO CIB-SUS/MG Nº 3.276, 10 DE DEZEMBRO DE 2020 (disponível no site eletrônico www.saude.mg.gov.br/cib)

10 1427535 - 1

PORTARIA SES Nº 052/2020

Recondução de Comissão O Chefe de Gabinete, no uso da competência estabelecida no inciso V do art. 2º da Resolução SES/MG nº 7194, de 18 de agosto de 2020, e com base no artigo 219 da Lei Estadual nº 869, de 05 de julho de 1952, tendo em vista os motivos apresentados no Memorando SES/AUDSUS nº 416/2020, pela Sra Presidente da Comissão Sindicante, RESOLVE: Art. 1º - Reconduzir os membros da comissão designada para a apuração dos fatos no âmbito da SINDICANCIA ADMINISTRATIVA INVESTIGATORIA, instaurada pela Portaria SES nº 020/2019, com extrato publicado no Diário Oficial de Minas Gerais de 15/02/2019, para conclusão dos respectivos trabalhos no prazo de 60 (sessenta) dias contados da publicação da presente Portaria. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Saúde, Belo Horizonte, 10 de dezembro de 2020. João Márcio Silva de Pinho Chefe de Gabinete da SES/MG

PORTARIA SES Nº 053/2020

Recondução de Comissão O Chefe de Gabinete, no uso da competência estabelecida no inciso V do art. 2º da Resolução SES/MG nº 7194, de 18 de agosto de 2020, e com base no artigo 219 da Lei Estadual nº 869, de 05 de julho de 1952, tendo em vista os motivos apresentados no Memorando CGE/SES CSET-CSP nº 02/2020, pela Sra Presidente da Comissão Processante, RESOLVE: Art. 1º - Reconduzir os membros da comissão designada para a apuração dos fatos no âmbito do PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, instaurado pela Portaria SES nº 090/2018, com extrato publicado no Diário Oficial de Minas Gerais de 24/11/2018, para conclusão dos respectivos trabalhos no prazo de 60 (sessenta) dias contados da publicação da presente Portaria. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Saúde, Belo Horizonte, 10 de dezembro de 2020. João Márcio Silva de Pinho Chefe de Gabinete da SES/MG

PORTARIA SES Nº 054/2020

Recondução de Comissão O Chefe de Gabinete, no uso da competência estabelecida no inciso V do art. 2º da Resolução SES/MG nº 7194, de 18 de agosto de 2020, e com base no artigo 219 da Lei Estadual nº 869, de 05 de julho de 1952, tendo em vista os motivos apresentados no Memorando SES/AUDSUS nº 512/2020, pelo Sr. Presidente da Comissão Sindicante, RESOLVE: Art. 1º - Reconduzir os membros da comissão designada para a apuração dos fatos no âmbito da SINDICANCIA ADMINISTRATIVA INVESTIGATORIA, instaurada pela Portaria SES nº 015/2019, com extrato publicado no Diário Oficial de Minas Gerais de 13/02/2019, para conclusão dos respectivos trabalhos no prazo de 60 (sessenta) dias contados da publicação da presente Portaria. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Saúde, Belo Horizonte, 10 de dezembro de 2020. João Márcio Silva de Pinho Chefe de Gabinete da SES/MG

10 1427497 - 1

EXPEDIENTE DA DIRETORIA DE

ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

CONCEDE LICENÇA À GESTANTE, nos termos do inciso XVIII do art. 7º da CR/1988, por um período de 120 dias, à servidora: MASP. 1395896-2, CAROLINA VIANA PEREIRA, a partir de 02/12/2020.

ALTERA O NOME, a vista de documentos apresentados, das servidoras MASP. 1476176-1, MARIA DAS GRACAS COSTA DE ALMEIDA, para MARIA DAS GRACAS COSTA; MASP. 916051-6, LUCIA MARIA BORELLI RAGAZZI, para LUCIA MARIA RAGAZZI KAWABATA.

PRORROGA REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA DE TRABALHO, de vinte horas semanais, nos termos do art. 1º da Lei 9.401, de 18/12/1986, por seis meses a: MASP. 1055560-5, RUTH MARIA ALVES GARCIA, a partir de 29/04/2020.

REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE CASAMENTO, nos termos da alínea “a” do art. 201, da Lei 869, de 5/7/1952, por oito dias, da servidora: MASP. 1476294-2, SHAYANE SEGAL DA SILVEIRA, a partir de 20/11/2020.

10 1427484 - 1

Art. 1º - Anular concessão de progressão na carreira, observadas as respectivas datas de publicação no Diário Oficial do Estado, por motivo de incorreções nas vigências, na forma abaixo indicada: Art. 2º - Conceder progressão na carreira aos servidores ocupantes de cargo de provimento efetivo, nos termos do art. 17 da Lei nº 15.462, de 13 de janeiro de 2005, para regularização de situação funcional, considerando as vigências abaixo indicadas:

MASP	ADM	NOME	CARREIRA	NÍVEL	GRAU	VIGÊNCIA
1049696-6	1	MARIA FATIMA AZEVEDO COSTA	AUHH	III	B	30/06/2017
1049696-6	1	MARIA FATIMA AZEVEDO COSTA	AUHH	III	C	30/06/2019

Art.3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Belo Horizonte, 09 de dezembro de 2020.

Júnia Guimarães Mourão Cioffi
Presidente da Fundação Hemominas

PORTARIA PRE Nº480, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2020.

Conceder promoção na carreira aos servidores.

A Presidente da Fundação Centro de Hematologia e Hemoterapia do Estado de Minas Gerais - HEMOMINAS, no uso de sua atribuição estabelecida no inciso I do art. 7º do Decreto nº48.023, de 17 de agosto de 2020, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder promoção na carreira aos servidores ocupantes de cargo de provimento efetivo, nos termos da autorização contida no Ofício COFIN Nº 1305/2020 e em atendimento ao art. 18 da Lei nº 15.462, de 13 de janeiro de 2005, na forma do Anexo I.

Art. 2º - Conceder promoção na carreira aos servidores ocupantes de cargo de provimento efetivo, nos termos da autorização contida no Ofício COFIN Nº 1311/2020 e em atendimento ao art. 18 da Lei nº 15.462, de 13 de janeiro de 2005, na forma do Anexo II.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 09 de dezembro de 2020.

Júnia Guimarães Mourão Cioffi
Presidente da Fundação Hemominas

ANEXO I – PROMOÇÃO DE CARREIRA
(OfícioCofin nº 1305/2020)

MASP	NOME	CARGO	ADM	ATUAL		NOVO		VIGÊNCIA
				NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU	
1.056.901-0	ALESSANDRA CAETANO DE AZEVEDO	ATHH	1	III	C	IV	A	01/07/2020
1.049.806-1	ALESSANDRA ROCHA MIRANDA	ANHH	1	IV	C	V	A	30/06/2020
1.049.720-4	ANDREIA ROSANA SANTOS ABREU	ATHH	1	III	C	IV	A	30/06/2020
1.052.476-7	DINAMAR DE PAULA	ATHH	1	III	C	IV	A	20/07/2020
1.058.466-2	DUILIO GEBER DE MELO	ATHH	1	III	C	IV	A	30/06/2020
1.172.714-6	EDUARDO PALMIERI TORQUATO	ANHH	1	II	C	III	A	03/07/2020
1.050.117-9	ELENICE CARVALHO ALVES	ATHH	1	III	C	IV	A	30/06/2020
1.050.029-6	ELIANE GOMES QUINTO LUCIO	ATHH	1	III	C	IV	A	30/06/2020
1.050.035-3	ELIANE REGINA SANTOS	ATHH	1	III	C	IV	A	30/06/2020
1.056.853-3	ELISANGELA PRATES RIBEIRO CORREA	ATHH	1	III	C	IV	A	30/06/2020
1.055.635-5	ENI MARQUES MIRANDA DE MENEZES	ATHH	1	III	C	IV	A	30/06/2020
1.050.214-4	EVELYN APARECIDA DO CARMO BRAGA	ATHH	1	III	C	IV	A	30/06/2020
1.173.380-5	FABIANA DE FATIMA VIEIRA SANTIAGO	ATHH	1	III	C	IV	A	05/07/2020
1.058.471-2	FERNANDA PAULA RODRIGUES	ATHH	1	III	C	IV	A	30/06/2020
1.050.731-7	FERNANDO DOS SANTOS HENRIQUES	ATHH	1	III	C	IV	A	30/06/2020
1.050.773-9	FRANCINI DE SA GUIMARAES	ATHH	1	III	C	IV	A	01/07/2020
1.090.754-1	GLAYDSON SIQUEIRA FROES	ATHH	3	III	C	IV	A	30/06/2020
1.056.442-5	HELOISA REZENDE SOARES	ANHH	1	III	C	IV	A	30/06/2020
1.061.882-5	IARA MACHADO AVELAR	ATHH	1	III	C	IV	A	30/06/2020
1.056.176-9	JOANA DARCY DA SILVA	ATHH	1	III	C	IV	A	30/06/2020
1.061.856-9	JOLAN GOMES	ATHH	1	III	C	IV	A	30/06/2020
1.061.856-9	JOLAN GOMES	ATHH	2	III	C	IV	A	04/07/2020
0.349.395-4	JOSE DOS SANTOS QUINTAO	MEDHH	2	IV	C	V	A	30/06/2020
1.049.803-8	JOVANY MORAIS DE LANA	ATHH	1	IV	C	V	A	01/07/2020
1.061.900-5	JUAN CARLOS DA SILVA	ATHH	1	III	C	IV	A	05/07/2020
0.666.741-4	JULIANA BARROS DE ANDRADE SCHMITZ	ATHH	2	II	C	III	A	14/05/2020
1.168.993-2	KENNEDY PEREIRA	ATHH	1	III	C	IV	A	16/04/2020
1.062.043-3	LIDIANA PATRICIA DO CARMO	ATHH	1	III	C	IV	A	30/06/2020
1.050.736-6	LILIAN MEIRE FERREIRA RODRIGUES	ATHH	1	III	C	IV	A	30/06/2020
1.050.142-7	LUCIANA CAYRES SCHMIDT	ANHH	1	IV	C	V	A	02/07/2020
1.062.042-5	MARIA CELIA MENDES MENEZES	ATHH	1	III	C	IV	A	03/07/2020
0.383.060-1	MARIA DA GLORIA MARTINS DE DEUS	ATHH	2	III	C	IV	A	30/06/2020
1.050.668-1	MARIA EUNICE GONCALVES LIMA	ATHH	1	III	C	IV	A	30/06/2020
1.050.961-0	MARIA NATIVIDADE DA CRUZ	ATHH	1	III	C	IV	A	30/06/2020
1.050.115-3	MARINES BARBOSA DA SILVA	ATHH	1	III	C	IV	A	30/06/2020
1168344-8	MILENE INES GISSONI RIBEIRO	ATHH	1	II	C	III	A	02/05/2019
1061866-8	NOEME DA CONCEICAO ARAUJO	ANHH	1	III	C	IV	A	30/06/2020
1173001-7	RENATA RODRIGUES PIMENTA	ATHH	1	III	C	IV	A	03/07/2020
1061881-7	RENATO DE ALBUQUERQUE DIAS GODINHO	ATHH	1	III	C	IV	A	30/06/2020
0382927-2	RITA MARIANO PINTO	ATHH	2	III	C	IV	A	23/04/2020
1049865-7	ROSIMERE AFONSO MOTA	MEDHH	1	V	C	VI	A	30/06/2020
1050666-5	SILVIA HELENA DE JESUS AZEVEDO	ATHH	1	III	C	IV	A	30/06/2020
1050746-5	SIMONE MELO DE ASSIS	ATHH	1	III	C	IV	A	30/06/2020

ANEXO II
PROMOÇÃO DE CARREIRA
(OfícioCofin nº 1311/2020)

MASP	NOME	CARGO	ADM	ATUAL		NOVO		VIGÊNCIA
				NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU	
1050174 / 0	ADILSON BOTELHO FILHO	MEDHH	1	IV	B	V	A	01/01/2019
1074657 / 6	ANTONIO CARLOS PRUDENTE DE PINHO JUNIOR	MEDHH	1	V	B	VI	A	17/05/2020
1096566 / 3	CRISTIANE PAGANELLI E SILVA RAMOS	MEDHH	1	V	B	VI	A	03/05/2020
1241646 / 7	GIGLICEA DOS ANJOS BENEVIDES	ATHH	1	II	D	III	A	01/01/2019
1189525 / 7	MARCIO ANTONIO PORTUGAL SANTANA	MEDHH	1	IV	B	V	A	04/03/2019
1049696 / 6	MARIA FATIMA AZEVEDO COSTA	AUHH	1	III	G	IV	A	31/07/2015
1050135 / 1	MEIRE CRISTINA FURLAN RODRIGUES CALIL	MEDHH	3	IV	B	V	A	01/01/2020
1093209 / 3	RICARDO APARECIDO OLIVO	MEDHH	2	IV	B	V	A	28/02/2019
1056171 / 0	SIRLENE FARIA JULIO	ATHH	1	III	C	IV	A	02/07/2020

10 1427354 - 1

Fundação Centro de Hematologia e Hemoterapia de Minas Gerais - HEMOMINAS

Presidente: Júnia Guimarães Mourão Cioffi

PORTARIA PRE Nº 479, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2020.

PROMOVE CORREÇÕES EM CARREIRA

A Presidente da Fundação Centro de Hematologia e Hemoterapia do Estado de Minas Gerais - HEMOMINAS, no uso de sua atribuição estabelecida no inciso I do art. 7º do Decreto nº48.023, de 17 de agosto de 2020, RESOLVE:

MASP	ADM	NOME	CARREIRA	NÍVEL	GRAU	PUBLICAÇÃO/MG	VIGÊNCIA
1050174-0	1	ADILSON BOTELHO FILHO	MEDHH	IV	C	16/01/2019	01/01/2019
1189525-7	1	MARCIO ANTONIO PORTUGAL SANTANA	MEDHH	IV	C	10/04/2019	04/03/2019
1049696-6	1	MARIA FATIMA AZEVEDO COSTA	AUHH	III	I	14/07/2018	30/06/2018
1049696-6	1	MARIA FATIMA AZEVEDO COSTA	AUHH	III	H	15/07/2016	30/06/2016
1050135-1	3	MEIRE CRISTINA FURLAN RODRIGUES CALIL	MEDHH	IV	C	09/01/2020	01/01/2020
1093209-3	2	RICARDO APARECIDO OLIVO	MEDHH	IV	C	14/03/2019	28/02/2019

Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais - FHEMIG

Presidente: Fábio Baccharetti Vitor

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS - FHEMIG, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Presidencial nº 1.479, de 24/08/2018, publicada em 25/08/2018, TORNA SEM EFEITO OATO DE AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, em atenção à decisão judicial proferida no Processo nº 5007917-65.2020.8.13.0480, considerando o agravo de instrumento nº 1.0000.20.576271-9/001, de 17 de novembro de 2020, que deferiu o efeito suspensivo, ao servidor:

UNIDADE	MASP	ADMISSÃO	SERVIDOR	A PARTIR DE
---------	------	----------	----------	-------------